



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 067/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE LOTES DADO EM CAUÇÃO, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE COMPROMISSO DE CAUÇÃO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a alínea “n”, do Inciso I, do art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

### **D E C R E T A**

**Art. 1.º** - Fica autorizada, em atendimento ao requerimento protocolizado pelo **SENHOR PAULO CESAR LOPES E OUTROS**, mediante Parecer Técnico emitido pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura, Sr. Matheus Ferreira Salgado, a liberação do lote abaixo relacionado, o qual foi dado em caução ao Município de Delfinópolis, como garantia das benfeitorias a serem executadas no **prolongamento da Rua das Flores, Rua Cesar Pinto e Rua Antônio José Ramos Correia.**

**Lote: 07 – Quadra: A**  
**Matrícula n.º 21.584**

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **em especial o Decreto Executivo n.º 008/2023, de 03 de fevereiro de 2023.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 10 de junho de 2024.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
**Prefeita de Delfinópolis**